



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 5092/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Processo n. 037844/2013** do INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS (IG) desta Universidade,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria n. 4261/2013, desta Pró-Reitoria, que autorizou o afastamento do servidor **TEODORICO ANTONIO BORGES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Geociências, pelo prazo de 8 (oito) dias, no período de 26 de setembro a 03 de outubro de 2013, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei n. 8.112/1990, para declarar que esse afastamento ocorreu em razão do falecimento da esposa do servidor, em 26/09/2013, e não do seu genitor, como constou na supracitada Portaria.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de dezembro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor